



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 253 /2025

**Requer votos de congratulações à Guardas Civis
Municipais de Leme.**

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Congratulação.

CONSIDERANDO que no último final de semana tivemos evento em sítio da nossa área rural com perturbação de sossego da vizinhança;

CONSIDERANDO que nossos agricultores familiares não são contra realização de festas, comemorações por parte da vizinhança, desde que seja feito sem exageros e dentro do horário diurno e até noturno sem se estender madrugada a dentro;

CONSIDERANDO que pessoas que não trabalham na área rural e vão para estes locais somente para festas e sem noção de respeito àqueles que trabalham de sol a sol, de segunda a segunda, onde seus horários para descanso é somente a parte da noite(madrugada);

CONSIDERANDO que neste final de semana a nossa Guarda Civil Municipal(GCM) foi acionada para solucionar sobre perturbação do sossego, no sábado por duas vezes e posteriormente no domingo, no mesmo local e na parte da noite e madrugada, solucionando a ocorrência de perturbação.

REQUER a Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constado em Ata de nossos trabalhos, **Votos de Congratulações** à nossa Guarda Civil Municipal, nas pessoas dos Sub Inspetores Fábio e Meneghetti e GCM 1ª Classe Seregatti e Vanessa.

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência e encaminhada a mesma ao Comandante da Guarda Civil Municipal e aos Guardas envolvidos na ocorrência.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de agosto de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**